

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG Cidade das Areias Brancas CNPJ. 20.914.305/0001-16



## PROTOCOLEMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 823/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA SECRETARIA Recebi a 1º via às 5h24 dia 5012 2024

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei nº 823/2024

O ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 823/2024, PASSA A VIGER ACRESCIDO DO PARÁGRAFO ÚNICO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"Art. 1° (...)

Parágrafo único. Os imóveis onerados e alienados nos termos do art. 1º, incisos I, II, III e IV serão destinados, exclusivamente, para fins de oferecimento de garantia, a título de caução, no bojo dos processos judiciais que têm por objeto a concessão e pagamento do auxíliocondução aos profissionais da rede pública municipal de educação."

**Justificativa:** O objetivo da presente emenda é constar no texto normativo, objetivo informado pelo Poder Executivo, contudo constante apenas da Mensagem nº 145/2024, que encaminha o Projeto de Lei nº 823/2024.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2024

Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga Vereadora